

## SECÇÃO V

# INTERCÂMBIO COM O EXTERIOR E ACÇÕES DE FORMAÇÃO





## SECÇÃO V

### INTERCÂMBIO COM O EXTERIOR E ACÇÕES DE FORMAÇÃO

Em 2020, enfrentando a epidemia da pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus, o CCAC continuou a desenvolver, activamente, através de teleconferências e outros meios, contactos a nível internacional e regional, e a reforçar a comunicação com as entidades locais, a fim de envidar esforços conjuntos para promover a construção de uma sociedade íntegra de forma contínua.

#### **I. Recepção de delegações**

Em 2020, devido à epidemia da Covid-19, o CCAC reduziu a participação em actividades de intercâmbio com o exterior e cancelou reuniões consideradas não imprescindíveis. No segundo semestre do ano em análise, após o alívio da situação epidémica, o CCAC reforçou activamente o contacto com as entidades locais, recebendo, respectivamente, a delegação do Tribunal de Última Instância de Macau e a da turma de formação da Universidade de Macau, para trocar e partilhar as experiências profissionais, bem como para discutir o desenvolvimento de projectos de cooperação.

#### **II. Deslocações ao exterior e reuniões regionais e internacionais**

Em 2020, o CCAC participou em conferências e reuniões regionais e internacionais e efectuou visitas ao exterior, nomeadamente:

- Ao município de Pequim para visita à Comissão Nacional de Supervisão, à Suprema Procuradoria Popular, ao Supremo Tribunal Popular, ao Ministério da

- Segurança Pública e ao Gabinete para os Assuntos de Hong Kong e Macau do Conselho do Estado, trocando opiniões sobre trabalhos práticos, aperfeiçoando o intercâmbio e a cooperação entre o CCAC e as entidades competentes do Interior da China e promovendo assim o desenvolvimento a longo prazo relativamente à construção de uma sociedade íntegra.
- Por teleconferência, na conferência internacional organizada pelo Banco Asiático de Desenvolvimento (ADB) e pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OECD), discutindo o impacto da epidemia nos trabalhos das instituições de combate à corrupção.
  - Por teleconferência, na 24.ª Reunião Internacional do “*Steering Group*” da Iniciativa contra a Corrupção da ADB/OECD.
  - À Universidade de Macau, à Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau, ao Instituto Politécnico de Macau e ao Instituto de Formação Turística de Macau, apresentando as acções de sensibilização e as actividades desenvolvidas pelo CCAC, para reforçar activamente o contacto com as instituições de ensino superior e promover um ambiente íntegro e honesto nos campus escolares.
  - À Associação das Escolas Católicas de Macau e à Associação de Educação de Macau, para desenvolver um modelo de cooperação diversificada entre o CCAC e as escolas, alargar as oportunidades de cooperação e promover em conjunto acções de sensibilização sobre a integridade nas escolas.

### **III. Reuniões de trabalho relativas à avaliação da conformidade da implementação da Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção**

Em Setembro de 2020, o pessoal do CCAC participou, por teleconferência, na 11.ª Reunião do Grupo de Trabalho de Avaliação da Implementação da Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção, em que foi apresentado o estado de implementação da Convenção relativamente a vários países e regiões

e foram discutidos os desafios concretos dos respectivos trabalhos. Além disso, na reunião também foram abordados outros temas, incluindo a necessidade de reforço activo e de consolidação da transparência do funcionamento dos mecanismos de combate à corrupção e da promoção da publicidade dos bens patrimoniais e interesses dos dirigentes públicos. O CCAC irá tomar como referência as experiências e sugestões das diversas entidades intervenientes, aperfeiçoando activamente vários regimes.

Em Novembro de 2020, o CCAC recebeu os comentários do Governo Central, através do Comissariado do Ministério dos Negócios Estrangeiros da China na RAEM, relativamente ao questionário de auto-avaliação da Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção. Após recolha das opiniões dos diversos ministérios e comissões do Interior da China e do Governo da RAEM, o CCAC ajustou o tamanho do questionário, complementando o mesmo com novas informações pormenorizadas sobre os casos ali citados, no sentido de colaborar, de forma activa, com o Governo Central no trabalho de avaliação da conformidade da implementação da Convenção. O Governo Central irá proceder em conformidade e enviar o referido questionário ao secretariado da Convenção, para posterior discussão e apreciação.

#### **IV. Formação dos trabalhadores**

O CCAC planeia reforçar as acções de formação conjuntamente com a Comissão Nacional de Supervisão, devendo essa formação ser realizada de forma flexível e inovadora, principalmente introduzindo a discussão de casos reais e através da aquisição de experiência profissional, no sentido de aprender e conhecer os trabalhos quotidianos de investigação das instituições congéneres e aprofundar o conhecimento mútuo entre a entidade competente da RAEM e a Comissão Nacional de Supervisão. Além disso, com este tipo de formação o pessoal da RAEM pode ainda conhecer melhor a situação nacional em que “ninguém se atreve, nem quer, ser corrupto”.